



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 011/2026

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo
em vista o que consta no Processo nº 544/2024 e
351702.402.00018664/2025-77-SEI, resolve:

1. Anular o ato administrativo de concessão da pensão por morte concedida à Sra. **ROSELI SILVEIRA DE SOUZA**, código 4205, em razão da inexistência de união estável declarada por sentença judicial transitada em julgado (Processo nº 1001297-43.2024.8.26.0597 – 3ª Vara Cível de Sertãozinho/SP).
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data do ato de concessão do benefício.

Sertãozinho/SP, 12 de março de 2026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente